

Religião e Pátria

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE ÀS QUARTA-FEIRAS E SÁBADOS

RESPONSÁVEL — M. J. PINTO

ADMINISTRADOR — J. P. DE QUEIROZ

48. SÉRIE

QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1890

NUMERO 20

— GUIMARÃES —

SECÇÃO POLÍTICA

O TRATADO COM A INGLATERRA

Para que a discussão das bases do tratado fosse verdadeiramente profícua, parecia-nos que ella devia acompanhar sucessivamente cada uma das diferentes bases, de modo que cada uma das muitas e variadas questões que envolvem este acto diplomático ficasse melhor estudada e melhor esclarecida. Pela nossa parte não nos dispensamos de proceder ao exame methodico do tratado, alheios às polémicas do momento, e unicamente firmados nos documentos e nos factos.

Mas n'estes primeiros dias reconhecemos que é pouco possível seguir este caminho, não podendo furtar-nos a entrar n'essa luta, um pouco desordenada, em que parece querer empenhar-se uma parte da imprensa.

A impressão que nos fizera o tratado não tem sido até hoje modificada pelos argumentos dos que o combatem. Ainda antes de se conhecereem as bases do tratado escreviamos

neste logar um artigo em que, indicando quais as condições em que ficariamos se houvessemos cedido à Inglaterra quanto ella nos reclamava em 11 de janeiro do corrente anno, como que emprazavamo os que combatiam o resultado das negociações sem o conhecerem a provarem oportunamente que na realidade havíamos perdido mais do que se houvessemos abandonado à Inglaterra o que ella nós contestava. Em frente das bases do tratado, vemos que se repetem as mesmas assenções, mas que se não provam. Ora isto será muito habil, mas parece-nos pouco patriótico, e muito menos convincente.

Em 11 de janeiro ultimo era-nos contestada toda a Machona ou, melhor, todo o territorio que Lobengula considerava como compreendido nos seus domínios. A nota de 1 de agosto de 1888 dirigida por sir J. Bonham ao sr. Barros Gomes completa-se pois com a declaração feita por Lobengula em 24 de novembro do mesmo anno.

Ora, em vista d'estes dois documentos, o protectorado inglez comprehendia, além do paiz propriamente dos Matebeles, os territorios de Machona e dos Makololos, que se afirmava estenderem-se até além do Save e abrangerem tudo quanto ficava ao sul do Zambeze até Tete, incluindo-se designadamente o rio Mazoe com todos os seus tributarios até ao Kangudzi. Mas d'estes territorios que a Ingla-

terra nos contestava, e que incluia no seu protectorado, nós obtivemos tudo o que se comprehende entre Tete e o Zumbo, área extensa é muito importante, porque se comprehendem n'ella muitos e valiosos prazos. Citaremos, entre outros, os de Ilha Cahimbe, Degue, Boroma, onde está est bel cida a missão de S. José, Zuda, Dio, Cachombo, Chabonga e Panhame. Também n'esta área obtida estão comprehendidos grande parte dos territorios que obedecem aos capitães-móres José do Rosario Andrade, Sebastião de Moraes e outro.

Ao norte do Zambeze os ingleses contestavam-nos tudo. A nota de Salisbury de 21 de novembro de 1889 é clarissima. Contesta-se-nos tudo quanto nós incluímos no distrito de Zumbo, e tudo quanto fosse de encontro ás pretensões inglezes já declaradas quanto aos territorios do Chire e do Nyassa. E para que não houvesse dúvida sobre o alcance das suas contestações, declarava-se positivamente que a Inglaterra só reconhiecia a efectividade da nossa ocupação em Tete e no Zumbo, mas não em qualquer outro ponto.

Pois, como se vê das bases do tratado, Portugal obteve toda a facha que vai desde o Chire, até para cima de Tete, e na qual se comprehendem importantes prazos, muito povoados e cultivados, entre os quais mencionaremos os de Goma, Magona, Maganja, Grengue, Nhandoa, Zenge, San-

go, Nhagira, Matoza, Chirumbane e muitos outros.

Nada disto terá valor? Não valeria a pena havermos negociado, ainda quando o tratado tivesse trouxesse sobre a situação em que nos encontravamo a 11 de janeiro, senão estas vantagens? Decerto que ninguém, que estude o assumpto sem proposta antecipado e sem paixão,ousará afirmar o contrario.

Mas alem dos territorios que nos eram contestados e que pelo tratado nos foram assegurados, temos a mencionar, entre os territorios que definitivamente foram reconhecidos como nossos os que ficam ao S. do Rovuma, os que se alongam pela margem oriental do lago Nyassa. Nem se diga que é apenas uma estreita facha ao N. do Tungue, que de nada serviria à Inglaterra, porque se essa facha se alargasse para o O. e fosse até à margem do Nyassa abrangeira uma superficie vastíssima. E finalmente, não é indiferente a concessão do territorio ao S. do Maputo, que não só resolve a questão do nosso protectorado nos Amatongas, se não completamente, pelo menos de um modo que afasta dificuldades de domínio, mas nos deixa na nossa plena posse aquelle rio, que ha de ser mais importante para o commercio d'aquelle regiao do que a tal baia de Kosi, cuja excellencia ainda ningnem asseverou, nem demonstrou.

Pelo tratado fica-nos assegurado na Africa occidental um

territorio de 1.550.000 kilometros quadrados, e na Africa oriental uma área de 740.000; o que equivale em ambas, à 24 vezes a superficie de Portugal. Será pouco para as nossas prestações, mas é de mais para a nossa actividade e para os nossos recursos.

Explicada assim de modo que nos não parece facilmente contestável a questão relativa à delimitação das fronteiras, vejamos quais são os pontos que praticamente estão servindo para combater o tratado. N'esta campanha apresenta-se à frente o nosso collega *O Tempo*, cujos argumentos encontramos reproduzidos nos diários jornaes. Parece que não ha outros, o que simplifica sobre maneira a questão.

Uma das coisas que parece ter impressionado mais os que combatem o tratado é o suporem que a liberdade da navegação dos lagos, rios, canais e portos navegaveis do interior se aplica ao territorio de dominios efectivos da nossa província de Angola, sobre o qual não versaram as negociações. É evidente que esta interpretação não tem o menor fundamento. O tratado refere-se ás regiões contestadas, e que ficam por elle fixadas para a esphera de influencia das duas nações. São, como se diz nas bases, os territorios do interior, donde pode naturalmente estender-se o commercio de ambas nações.

No que se refere à liberdade,

FOLHETIM
AS ESTAMPILHAS

Sem uma palavra os ingleses metteram-se na carruagem.

— Tem razão, miss, esta colleção não é digna de si, mas prometo-lhe que dentro em um mez ha de ver uma...

William bateu a portinhola d'estalo e a carruagem partiu deixando-o infeliz no portal a afirmar que havia de ver uma. Semanas depois Alberto sentia-se enormemente feliz. Já almoçava com bello apetite um almoço saboroso e tinha diante de si um monstruoso album de estampilhas que tinha comprado em Londres a peso de ouro.

Alberto teve de correr atraz d'elles até á escada explicando o seu desastre com umas desculpas muito gaguejadas e as mãos cheias de estampilhas.

As de Saxe, antigas, brinca-

dias, as da Russia sombrias, azuis as da Noruega; verdes, vermelhas e pretas as das colónias portuguesas; as roseas de Gualema; as multicores do Brasil; as dos Estados Unidos com os

seus diversos presidentes de rabicho, de gravata até ás orelhas, de pescoço á vela com um ar amarujado; e as de sua graciosa magestade perfilando o seu afilado nariz ora em Chypre, ora em Queensland, em Nab a, em Cashmira, em todo o mundo.

Alberto estava satisfeito de si, do seu album e do almoço.

Uma campainha electrica repicou na saleta.

Era o correio.

Um credito microscopico entrou com a correspondencia sobre uma bandeja de verdadeiro

charão.

Alberto sorriu para o criado, sorriu para a bandeja, sorria para tudo n'um extasi de goso. O criado pousou a bandeja sobre a mesa e saiu deixando o seu amo accender um bom charuto, complemento do bom almoço.

Novamente o florido repositório de cretone se franziu e o pequenino servo voltou trazendo na mão um bilhetinho rose que cabia da bandeja e fecharam saleta.

Alberto pegou-lhe com avidez, uppôndo, e bem, ver letras da sua querida Mary.

Leu e descorou.

Miss Mary e William casados ofereciam a sua residencia.

Desmaiou. Mas durou pouco e desmaiou. Foi-se ao album e

com o ar de ferocidade do selvagem despachando o seu inimigo atremegou-o ás chamas do fogão. Viu arder juntas as suas estampilhas e as suas ilusões.

Com a tenaz e grossos bagos de carvão foi incitando o lume até tudo se reduzir a cinza inutil.

N'essa mesma noite partiu para Londres.

Lisboa 12 agosto 89.

Rosy SILVA

(Fim)

também nos parece que são mal entendidas as disposições do tratado.

Se n'elle se tivesse transcripto o artigo 8.^o da convenção entre a Inglaterra e a Alemanha, teriam rasão os que alegam que a nossa província de Moçambique fica completamente privada de recursos. N'aquelle artigo estabelece-se que as mercadorias não ficarão sujeitas a nenhum direito de transito.

Uma tal disposição far-nosia perder a receita quasi total das nossas fandegas. Mas o tratado, ao contrario d'isto, reserva a Portugal a faculdade de estabelecer, ou antes de manter, o imposto de transito sobre as mercadorias de importação ou exportação que transitaram entre a costa e a esfera da influencia ingleza, fixando aquelle imposto no maximo de 3 por cento.

E' o que está fixado na nossa pauta actual da província de Moçambique.

Em que é que somos prejudicados, p. is?

Se as possessões inglezas se desenvolverem, grande numero de mercadorias não de necessariamente procurar os nossos portos e entrar na esfera em que estiver estabelecido o imposto de transito. E nós só lucraremos com o desenvolvimento do commercio do interior nos territorios ingleses.

O patriotismo, um tanto facioso, também se impressionou com a clausula que permite conceder a uma companhia inglesa o arrendamento de 10 acres de terreno na embocadura do Clínde. Devemos repetir outra vez que são apenas 10 acre!!! Quem ouvir a caleuma que pretendem levantar com esta concessão alguns jornaes imaginára que ella abrange uma área enorme. E' um ponto apenas em qualquer d'essas cartas de Moçambique, que todos podem consultar, e ellas dirão que se não trata da extensão de terreno, mas da natureza da concessão.

Em primeiro logar devemos lembrar aos que parecem desconhecer as nossas leis, que os governadores do ultramar, sem dependencia de auctorisação do governo central, tem a faculdade de conceder, exactamente nos mesmos termos, isto é, por arrendamento, terrenos até á extensão de 1:000 hectares.

Ora dentro d'esta superficie cabem muitos acres! E tem-se feito concessões, não ás dezenas, mas ás centenas, na província de Moçambique, e grande numero d'ellas a estrangeiros.

Até a celebre African Lakes Company tem uma concessão no Inhamissengo, exactamente para o mesmo fim para que, segundo o tratado, o governo pode conceder os taes microscopicos 10 acres á companhia inglesa.

Se o tratado é uma deshonra pela razões até agora apresentadas, bem nos parece que não será a opinião publica que possa sancionar a sua condemnação.

(Economista)

GAZETILHA

VIRÃO? — Não se sabe ainda definitivamente se as aspirações do povo de Guimarães a que as suas festas de domingo em celebração da lei da conservação da Collegiada sejam honradas com a presença dos dois digníssimos ministros da fazenda e da justiça, serão satisfeitas. Sabemos que a ss. ex.^o sobram desejos d'acquiescer ás instantes sollicitações que têm sido feitas, e que só deixarão de vir se a isso obstarem trabalhos officiais e circumstâncias superiores á sua vontade. Em todo o caso só talvez na sexta ou no sabbado se saberá ao certo se Guimarães terá ou não a honra da visita de ss. ex.^o.

Os Impostos Indirectos.

— Na quarta-feira passada estiveram em praça os impostos indirectos municipais. Ninguem lançou lá muito que só estranha que os impostos sobre a carne e sobre o vinho rendam em Braga treze vezes mais do que em Guimarães. E todos perguntam «porque», e ninguém dá uma resposta satisfatória.

Melhorias. — Está melhorado incommodo que ultimamente teve o respeitável comerciante d'esta cidade, o sr. António da Costa Guimarães.

Folgamos imenso com esta agradável notícia, e comorco folgam também todos os que apreciam as nobilíssimas qualidades de carácter do sr. António da Costa.

Consorcios. — No sabbado á noite consorciaram-se, na egreja parochial de Santa Eulália de Fermentões, o ill.^o sr. José Saraiva de Carvalho, abastado proprietário da freguesia de Santa Eufémia de Prazins, com a ex.^{ma} sr.^o D. Maria d'Almada Bezerra d'Rego Cardoso, filha da exm.^a sr.^a D. Maria Isabel Bezerra do Rego Cardoso, da casa do Brugel, d'esta cidade.

— Também na segunda-feira de manhã ontrahiram os sagrados laços do hymeneu o ill.^o sr. António Chrysostomo da Silva Basto, negociante d'esta cidade, com a exm.^a sr.^a D. Maria d'Oliveira Pacheco Barbosa, irmã do nosso amigo Rodrigo José Pacheco Barbosa.

Desejamos aos novos conjuges uma prolongada lua de mel.

Fallecimento. — Vítima d'uma tuberculose pulmonar faleceu hontem o ill.^o sr. Francisco Xavier Ferreira, sogro do nosso amigo e digno membro da Comissão Municipal, Eduardo Almeida, ao qual, bem como a toda a sua família enviamos d'aqui os nossos sentidos pesares.

Audem, que ninguém lhes pede accordos. Pelo contrario. Convidam-nos a que lancem.

Crucianente. — Depois dos dolorosos padecimentos d'uma meningite faleceu hoje uma galantíssima menina, Elha extremeada do ill.^o sr. Francisco Martins Fernandes, acreditado negociante de cabedae, n'esta cidade, e nosso particular amigo.

E' crucianente a dor que afflige o coração dos amorosos pais d'aquelle galante creança, seu enlevo, e suas delícias. Não ha para ella palavras de consolação, e a unica que pode haver será a conformidade com os designios d'Aquelle, que quiz enriquecer o seu trono com mais este queridíssimo anjo.

Voto de Louvor.

— Noticiando ha dias ter a Junta de Parochia da Oliveira lançado na acta d'uma sessão extraordinaria votos de louvor aos ilustres ministros Franco Castello Branco, e Lopo Vaz, e aos nossos digníssimos conterraneos sr. Francisco Agra e Visconde de Sendello, pelos seus incessantes esforços em favor da conservação da Insigne e Real Colégio de Guimarães, faltou juntar áquellos nomes o do nosso preso amigo, distinto juiz consulto, e patriota entusiasta, o sr. dr. Avelino da Silva Guimarães.

Furto. — Um rapaz de apelido o «Pinxante», morador na calçada da Costa, entrou hoje escondidamente na casa da sr.^a Maria Varandas, doce ra, na rua das Lamelas, e levou-lhe um açafate de doce e pão de ló, que escondeu n'un cano imundo da praça do meado, e onde a dona o foi buscar.

Este rapaz já tem commetido outros furtos.

Senhor do Padrão. — Realizou-se domingo, como havíamos noticiado, a festividade ao Senhor do Padrão, que se venera no largo de S. Lazaro.

De manhã houve festividade na capella de S. Lazaro. O Padrão achava-se lindamente adornado e iluminado.

A noite houve vistosa iluminação e tocou uma banda de musica, concorrendo ali muitas famílias a gozar esta distração.

A festividade foi a expensas d'uma comissão, presidida pelo ex.^o sr. Francisco António de Souza da Silveira, da casa dos Pombaes.

Romaria. — Na proxima sexta-feira tem logra a grande romaria de Nossa Senhora das Neves, advoga a contra os maus espíritos. Costuma ir ali muita gente d'esta cidade, apesar de ter de percorrer scis leguas.

— Na freguesia de S. João de Ponte, d'este concelho, fez-se domingo a costumada romaria annual.

Festividades. — Fez-se domingo a festividade do SS. Sacramento, na freguesia de Santo Estêvão d'Urges, saindo de tarde apparatusa processão.

Uma forte ventania impediu que fosse grande a concorrência.

Prisão. — Dois individuos da freguesia de S. Jorge de Seixo, d'esses que de noite apparecem na cidade a fazer disturbios, entenderam que a guarda da cadeia, por ser feita pela polícia da freguesia da Oliveira, não ofereceria resistencia, e na noite de domingo trataram de a insultar, dizendo em conversa que com as navalhas que traziam podiam investir com elas sem medo algum.

A guarda, ouvindo isto, mandou-os retirar, porque, do contrario, teriam de mostrar-lhe o que podiam; elles não obedeceram e então a guarda marcha para estes pampões e dão-lhe elles na cadeia, sendo depois entregues ao poder judicial, que se encarregará de castigar tales desordeiros.

Princípio d'Incendio.

— Hontem de manhã houve princípio d'incendio n'uma casa do largo do Trevador.

Anginhe. — Teve hontem á noite pomposos officios de Glória, na capela de S. Domingos, um filhinho do ill.^o sr. Manoel José Ribeiro, sendo depois o seu cadáver conduzido ao cemiterio municipal com lusido acompanhamento.

Furto. — Um rapaz de apelido o «Pinxante», morador na calçada da Costa, entrou hoje escondidamente na casa da sr.^a Maria Varandas, doce ra, na rua das Lamelas, e levou-lhe um açafate de doce e pão de ló, que escondeu n'un cano imundo da praça do meado, e onde a dona o foi buscar.

Este rapaz já tem commetido outros furtos.

Um pandego. — Na praia de E-pinho apareceu um bojão contendo um papel com uma facecia escripta por um pandego que se intitulava o rei do Gama. Esta semana foi encontrada, quasi no mesmo sitio, uma cabaça, contendo igualmente um papel e cripto e que dizia assim:

«Fui ao fundo do oceano e joguei com sua magestade a Rainha das Aguas, a classica deusa Amphylrite. Apanhou uma sova que se regalou. A partida dediquci-a ao czar de todas as Russias, meu imperial primo.»

— Nas igrejas das Ordens de S. Domingos e S. Francisco também houveram domingo festividades em honra do Sagrado Coração de Maria, sendo oradores: em S. Domingos, o sr. prior de S. Torquato; e em S. Francisco, o sr. padre Gaspar Roriz.

O cholera das gallinhas.

— Segundo dizem de Gerona (Hespanha) todas as gallinhas, n'aquelle cidade, estão atacadas da enfermidade typica denominada o «cholera das gallinhas», tendo o seu consumo occasionado collicas que, como é natural, tem produzido grande susto.

Chamada da reserva.

— Foram chamadas ao serviço activo do exercito as praças de pret da primeira reserva de caçadores e infantaria, do continente do reino, pertencentes à classe de 1885, isto é, os quais passam á segunda reserva ou tem baixa em 1885.

Estas praças deverão apresentar-se nos corpos a que pertencem no dia 1.^o do proximo mês de setembro, incluindo os reservistas ausentes com licença dos seus respectivos districtos, os quais se apresentarão no dito dia aos comandantes dos districtos de recrutamento e reserva da actual residencia, ficando adiados os corpos correspondentes a estes districtos.

Exceptuam-se d'esta obrigação os reservistas ausentes no estrangeiro com licença.

Um pandego. — Na praia de E-pinho apareceu um bojão contendo um papel com uma facecia escripta por um pandego que se intitulava o rei do Gama. Esta semana foi encontrada, quasi no mesmo sitio, uma cabaça, contendo igualmente um papel e cripto e que dizia assim:

«Fui ao fundo do oceano e joguei com sua magestade a Rainha das Aguas, a classica deusa Amphylrite. Apanhou uma sova que se regalou. A partida dediquci-a ao czar de todas as Russias, meu imperial primo.»

AVELINO DA SILVA GUIMARÃES

A CRISE AGRICOLA PORTUGUEZA

(Especialmente do Minho)
MEIOS D'ATENUAÇÃO

Um volume..... 700 reis
Vende-se em Guimarães, na loja de Francisco Joaquim de Freitas, rua da Rainha; no Porto, na livraria Guttemberg, à Cancella Velha n.^o 70.

MONSENHOR RODRIGUES VIANNA

ORAÇÃO FUNEBRE
DO
Ex.^o e Rev.^o Sr.
D. JOÃO REBELLO
GARDOZO DE MENEZES
Arcebispo Titular de Larrissa

Coadjutor e futuro
successor de Lamego
RECITADA
NAS
SOLEMNES EXEQUIAS
Celebradas no seminário
conciliar de Braga
No dia 10 de Julho de 1890

Editor—JOSE' FRUCTUOSO
DA FONSECA

Preço—250 reis—franco de porte
A VENDA

NO PORTO—Em casa do
editor, rua da Picaria, 74 e nas
principais livrarias.

EM BRAGA—Na Livraria
Escolar, rua Nova do Souza, 47.

EM GUIMARÃES—Na Li-
vraria Internacional de Teixeira
de Freitas (sucessores).

EM LAMEGO—Na Livra-
ria de Manoel d'Almeida Aze-
redo, rua da Olaria.

ANNUNCIOS



Alluga-se uma morada de casas novas, com bons comodos, e terreno para horta, situada na rua de S. Torquato n.º 38; para tratar na rua Nova de Santo António n.º 55. (516)

Alluga-se

A casa da rua d'Ale-
baça onde actualmente
está o Hotel Portuense,
tem alguma mobilia.
Trata-se na rua Nova
do Commercio, n.º 90.

515



Corrida para a Povoa de Varzim

Viuva Torquato Filhos &
João André annunciam aos seus
amigos e fregueses que no dia
26 do corrente principiam com
a carreira diaria para a Povoa
de Varzim e vice-versa.

Sabindo de Guimarães ás 8
horas da manhã e chega á Po-
voa ás 2 da tarde.

Da Povoa para Guimarães ás
3 horas da manhã e chega ás 9
horas da manhã.

Preço por cada passageiro 500
reis. Pagam gratuita 15 kilos
e o excedente 20 reis por kilo.

Escriptorio em Guimarães em
casa do sr. Mello, no Touro; na
Povoa em casa do sr. João de S.
Pedro, rua da Senra.

Guimarães, 16 d'agosto de 1890

Viuva Torquato Filhos & João
André. 514

COLLEGIO DE S. DAMAZO

EM

—GUIMARÃES—

ESTE novo estabelecimento d'instrucção, installado no vasto edificio do convento da Costa, a pouca distancia da cidade de Guimarães, oferece todas as vantagens d'uma localização salubre e amena e ao mesmo tempo grande facilidade de transporte.

A direcção, empregada em corresponder por todos os modos à confiança das famílias, votará a mais séria atenção à educação religiosa, que é um factor imprescindível na modelação dos espíritos juvenis, e à parte literária que é a principal razão de ser das casas d'esta natureza. Nunca esquecerá tampouco que a educação civil e orgânica, e a alimentação substancial e abundante, são elementos de maxima ponderação para a vitalidade de um collegio e para o integral aperfeiçoamento dos educandos.

I

ENSINO

Haverá n'este collegio:

- 1.º aulas d'instrucção primaria;
- 2.º todas as que constituem o curso regular dos lycées (portuguez, francez, inglez, geographia, mathematica, physica, latim, historia, philosophia, litteratura e desenho);
- 3.º conversação franceza;
- 4.º musica.

No final de cada epocha haverá exames trimensais e mandar-se-hão às famílias boletins notificando o aproveitamento moral e litterario de cada alumno.

As aulas abrem-se no princípio d'outubro.

II

CONDICÕES D'ADMISSÃO E PERMANENCIA

- 1.º O regulamento é obrigatorio para todos os collegia;
- 2.º Para obter o progresso moral e litterario dos alumnos empregar-se-hão de preferencia meios suassorios;
- 3.º Não poderão permanecer no collegio alumnos que por qualquer modo se tornem incompatíveis com o regulamento da casa.

III

FERIAS

1.º São feriados os meses de agosto e setembro, alguns dias no Natal e Paschoa e no collegio as quintas-feiras.

2.º É indispensável que as famílias observem a maior regularidade nas saídas e entradas por occasião de ferias, não consentindo nem exigindo que os alumnos se retirem antes, ou entrem depois do dia que for designado.

3.º É da maxima conveniencia para a boa ordem, que as famílias reservem as suas visitas só para os dias feriados.

IV

PENSÕES

1.º Cada alumno pagará a mensalidade de 10\$000 reis em tres prestações; isto é: 30\$000 reis em outubro, 30\$000 reis no fim das ferias do Natal e 40\$000 reis no fim das ferias de Paschoa. Além disso pagará 4\$500 reis d'entrada para uso de leito, lavatorio, talher, etc.

2.º Os externos pagão por mês 1\$000 reis pelas aulas d'instrução primaria elementar, 1\$200 reis pelas de instrução primaria complementar (admissão aos lycées), 1\$500 reis pelas de instrução secundaria. Os que jantarem no collegio pagão alem d'isso 4\$500 reis mensais.

3.º O collegio manda lavar e engommar a roupa por 500 reis mensais, quando as famílias assim o queiram.

4.º As despezas extraordinarias, minuciosamente descriptas e cuidadosamente zeladas, formam conta que será paga no fim de cada trimestre.

5.º O ensino de musica custa 10\$000 reis por anno, e o uso do piano 500 reis por mês.

V

ENXOVAL

Cada alumno deverá ter:

- 1.º tres fatos completos, sendo um escuro;
- 2.º um casaco para inverno;
- 3.º 8 camisas, 4 camisolas, 6 pares de círculas, 10 pares de meias, 12 lenços, 6 guardanapos, 6 toalhas de rosto, 6 lençóis, 4 fronhas grandes e 6 pequenas, 2 cobertores e uma coberta branca;
- 4.º 4 pares de calçado sendo um preto e outro para agasalho;
- 5.º pente, e escovas de dentes, cabello e fato. Toda a roupa será marcada com o numero que o collegio designar.

O Director,

Padre Domingos Dias de Faria.

As aulas para os alumnos que quizerem fazer exame de portuguez e francez em outubro, estão abertas desde já.

Editos de 30 dias

PrLO juizo de direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado, no inventario de menores a que se procede por falecimento de Manoel Marques, casado e morador, que foi, no logar da Quinta, da freguezia de S. Thomé de Caldelas, da mesma comarca, e em que é inventariante Maria Roa, viúva do inventariado, correm editos de 30 dias, que se começarão a contar da ultima publicação d'este anuncio, a citar o interessado Antonio José Marques, ausente no Brazil e filho do inventariado, e bem assim todos os interessados incertos e quaisquer credores desconhecidos, para assistirem a todos os termos de dito inventario e n'ele deduzirem os seus direitos, na conformidade da lei.

Guimarães, 18 d'agosto de 1890.

—Vi.—Marques Barreiros
O Escrivão,
João Joaquim d'Oliveira Bastos.

513



MAIA REAL PORTUGUEZA

PARA TODOS OS PORTOS DO BRAZIL E ÁFRICA

Paquete LOANDA a saber no dia 21 d'agosto, para os portos d'Africa.

Agente no Porto Antonio Sabinho Rangel & Comp.

Unico correspondente em Guimarães
Manoel Luiz Carreira Guimarães
Rua de Paio Galvão

(496)

TYMPANOS

Vendem se uns, de sys-
tema moderno, em mu-
ito bom uso, e próprios
para grande orchestra.

Nesta redacção se diz.

ESCOLA

PARA O SEXO FEMININO RUA NOVA DO COMMERCO N.º 6

Josephina Adelaide de Souza Ferreira, habilitada com o exame e diploma para o magisterio primário e com prática d'ensino, prepara alumnas não só para o exame elementar como para o de admissão aos lycées.

Os Mysterios

do Porto

POR

GERVASIO LOBATO

Romance de grande sensação, de-
senhos de Manoel de Macedo,
reproduções phototypicas de
Peixoto & Irmão.

CONDICÕES D'ASSIGNATURA

Em Lisboa e Porto dista-
se semanalmente um fasciculo de 48
paginas, ou 40 e uma phototypia,
custando cada fasciculo a modica
quantia de 60 reis, pagos no acto
da entrega.

Para as províncias a expedição
será feita quinzenalmente, com a
maxima regularidade, aos fasciculos
de 88 paginas e uma phototypia,
custando cada fasciculo 120 reis, franco de
porte.

Para fora de Lisboa ou Porto
não se envia fasciculo algum sem
que previamente se tenha recebido
o seu importe, que poderá ser en-
viado em estampilhas, vales de correio
ou ordens de facil cobrança,
e nunca em selos forenses.

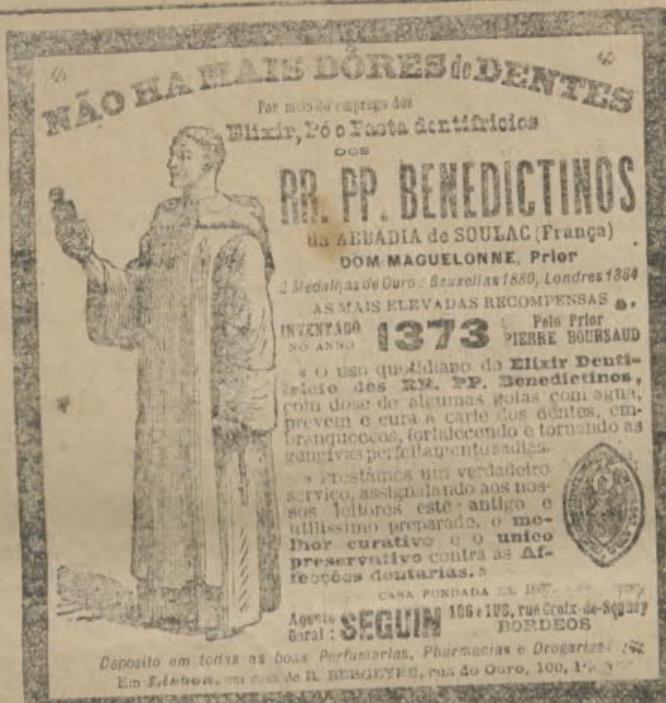
As pessoas que, para economizar
portes do correio, enviarem de
cada vez a importância de cílico
ou mais fasciculos, receberão na
volta do correio aviso de recepção,
ficando por este modo certas de
que não houve extravio.

TITULOS DE ALGUNS DOS CAPÍTULOS

Um fogu d'artificio no Palacio
de Crystal—O crime do medico—
Mortes misteriosas—O cofre da
morte—O doutor Epidemia—Os
segredos da Raiva—A amante
phantastica—O mal da sciencia—
Crimes sobre crimes—O complice
vingador—A historia do crime—
Gabriel e Lusbel—Um novo
milagre de Santo Antonio—Cotmo
o diabo paga a quem o desanca—
Rapto—A hospeda do quarto n.º
17—A polícia às aranhas—Um
D. Juan de novo seto—No Bar-
reiro—O sexto mandamento—
Procesos dos mandamentarios—O
assassinio da viella do Pasteleiro—
Como com a mentira se caça a
verdade—Os sermões do Martinho—
Crime de estupro—Casar ou
Costa d'Africa—Um acido da
Rosa Bebeda—O cadaver mutila-
do—Ciumés de prelo—O braço
de ferro—Um assassinio á mar-
gem do código—Uma tragedia
por detrás do cemiterio do Repou-
so, etc., etc.

Toda a correspondencia relati-
va aos Mysterios do Porto, deve
ser dirigida, franca de porte, ao
gerente da Empreza Litteraria e
Typographica, 178, rua de D.
Pedro, 184—Porto.

Acceptam-se correspondentes
que dêem boas referencias, em to-
das as terras da província.



Vende-se em Guimarães na pharmacia Dias, rua da Rainha

Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTÓNIO TRIGO E MATTOS HAVES

LARGO DO CARMO, 55

GUIMARÃES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

SAUDE PARA TODOS

As PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Fortalecem a saúde das constituições delicadas e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400 Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão anunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

Assigna-se unicamente no criptorio da administração, rua de S. Paio
—Annuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—

COM ESTAMPILHA

Serie ou 50 numeros 1:50

O UNGUENTO

É um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; alié para as feridas antigas, chagas e ulceras. É famoso para a gôita e o rheumatismo

E PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece igual
PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES,
RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas, não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,

vendem a 15, 1½ d., 2 s. 9d., 4 s. 6d., 11 s., 22s., e 33s. o

Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são invitados respeitosamente a examinar os

rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção

Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacie drogaria, Bainharia 77

MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes escriptos, extrahidos e recopilados de diferentes archivos, assim de obras raras como de manuscritos ainda ineditos, e descrição de pedras inscripcionaes.

OBRAS POSTHUMAS

DO

COMMENDADOR BERNARDINO
JOSÉ DE SENNA FREITAS

DOZE annos consumiu o autor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo quanto dizia respeito a Braga, sempre num aturado estudo cheio de pacienza, e animado da esperança de dar á estampa a Historia de Braga. A morte veio annullar essa esperança, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resente-se profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Freitas extraiu de diversos escriptos, e recopilou tudo quanto encontrou de curioso nos diferentes archivos do reino, e em manuscritos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscrições lapidares em que abunda

o Minho, e principalm te ja ga. Não deu ao seu trabalho forma regular, porque se —imitolou a tomar apontamentos que lhe podessem servir para a historia. São esses apontamentos que se dão agora á estampa.

São de subido merito os muitos conhecimentos que se obtém com esta obra, que não pode deixar de ornar a livraria de todo o homem estudioso, e dos que pretendem saber a historia de uma terra que tão grande representação tem nos nossos an-

naes.

A obra, nitidamente impressa, será publicada em fasciculos de 32 paginas, 8º frances grande, e bom papel, distribuida semanalmente aos sra. assignantes. Cada fasciculo custará 100 reis, pagos no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fasciculos.

Por volume brochado, o preço será de 2:000 reis.

Para o Brazil aumenta o preço segundo o cambio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao sr. Joaquim Leite Campo dos Remedios 4-C Braga.